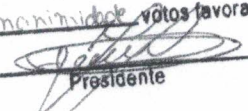




CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

1

REQUERIMENTO 01/2023

Aprovado em sessão 23/02/23
Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

Ao
Sr. **ADILSON PADEIRO**
Secretário de Serviços Urbanos
Querência - MT

Prezado Senhor,

Considerando, o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que permite a convocação de Secretários Municipais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência injustificada.

Considerando, a obrigatoriedade de prestação de contas desta instituição em decorrência ao princípio da transparência;

Considerando, o direito a informação e transparência na gestão do dinheiro público;

Considerando, a situação de calamidade existente no Município no tocante ao lixo urbano, percebe-se que:

- a) Não é possível ter acesso a vala para descarte do lixo doméstico;
- b) Usuários estão descartando seu lixo doméstico nas estradas do Lixão devido a inacessibilidade;
- c) O lixo está sendo descartado em propriedade privada vizinha ao Lixão, invadindo lavoura particular, casando sérios transtornos e prejuízos ao proprietário.

Com fulcro nos artigos 70, 71, inciso IX da Constituição Federal **REQUER**:

Dentro do prazo de 15 dias, que seja encaminhado a esta Casa de Leis informações acerca da solução traçada pela administração pública municipal para sanar este problema sanitário. E para tanto requer que seja encaminhado a esta casa de Leis um **CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM EFETIVADAS PARA SANAR O PROBLEMA SANITÁRIO**.

Cumprе salientar que as Informações deverão ser prestadas pessoalmente em reunião a ser realizada na sede da Câmara Municipal no **dia 10/03/2023 às 09**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

2

horas, devendo trazer os documentos que se façam necessários para esclarecimento dos fatos.

Mister esclarecer que a ausência injustificada das informações, ao contrário do Requerimento feito pela Vereadora Rosiane Galvão, este ensejará a abertura de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos e consequente envio dos resultados para o Ministério Público para as devidas providências.

Plenário das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA Presidente Câmara Municipal de Querência - MT	ADEAL CARNEIRO ADEAL ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO Vice Presidente
TELMO ALVES DE BRITO 1ª Secretária	ROZAINÉ SILVA AGRA DA SILVEIRA 2ª Secretária
BEATRIZ AZEVEDO STEFEN	EDMAR BATISTA
LUZIMAR PEREIRA LUZ	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIM
ROSIANE GALVÃO	